

Formulário para Solicitação de Autorização de Dispensa de Licitação

Unidade:

Assessoria de Cerimonial

Objeto:

Contratação de serviço de "Repcionista" para o evento Posse de Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado da Bahia, a se realizar em 04/03/2022, na sede do MPBA (CAB).

Enquadramento do Objeto:

Prestação de Serviços

Indicação da Necessidade para a Contratação:

Devido à necessidade de pessoal para dar apoio a essa Assessoria de Cerimonial na recepção de autoridades e convidados para a conferência do cartão de vacinação, conforme Decreto Estadual 21.067/2022.

Fundamentação Legal - Lei Nº 9.433/05, art. 59, inciso

I-Para obras e serviços de engenharia de valor não excedente a 10% (dez por cento) do limite previsto para modalidade de convite, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço, ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mes:

Não

II - Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto para compras e serviços que não sejam de engenharia, na modalidade de convite, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de:

Sim

Outros (especificar):

-

PROPOSTAS APRESENTADAS

Proposta 1:

1-Item:

Contratação de serviço de "Repcionista" para o evento Posse de Procurador-Geral de Justiça"

1-Fornecedor (Nome / Razão Social):

Joice Faim Gonçalves Souza Leite 95366601568

1-Valor Total (R\$):

1.320,00

Proposta 2:

2-Item:

Contratação de serviço de "Repcionista" para o evento Posse de Procurador-Geral de Justiça"

2-Fornecedor (Nome / Razão Social):

Fórum Eventos Eireli - EPP

2-Valor Total (R\$):

1.320,00

Proposta 3:

3-Item:

Contratação de serviço de "Repcionista" para o evento Posse de Procurador-Geral de Justiça"

3-Fornecedor (Nome / Razão Social):

Bahia Eventos e Locações Eireli

3-Valor Total (R\$):

2.940,00

FORNECEDOR(es) SELECIONADO(s)

1-Fornecedor (Nome / Razão Social):

Joice Faim Gonçalves Souza Leite 95366601568

1-Endereço:

Rua Vital Soares, n. 409, Brotas - Salvador- Bahia

1-CPF/CNPJ:

20916328000160

1-Valor (R\$):

1.320,00

2-Fornecedor (Nome / Razão Social):

-

2-Endereço:

-

2-CPF/CNPJ:

-

2-Valor (R\$):

-

3-Fornecedor (Nome / Razão Social):

-

3-Endereço:

-

3-CPF/CNPJ:

-

3-Valor (R\$):

-



Documento assinado eletronicamente por **Celia Borges De Almeida** em 24/02/2022, às 16:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0302044** e o código CRC **900F4526**.



1. OBJETO

	Especificação do Objeto	
1.1 DEFINIÇÃO DO OBJETO	Contratação de serviço de "Repcionista" para o evento "Posse de Procurador-Geral de Justiça do Ministério Pùblico do Estado da Bahia", a se realizar em 04/03/2022, na sede do MPBA (CAB) <u>Observação:</u> Detalhamento dos itens que compõem o objeto constam na tabela 1 do ANEXO I (indicado ao final do documento).	
	<input checked="" type="checkbox"/>	A) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS IMEDIATA (PONTUAL/POR ESCOPO)
1.2 FORMA DE CONTRATAÇÃO	<input type="checkbox"/>	B) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARCELADA
ESCOLHER UMA DAS TRÊS OPÇÕES <i>(Marcar com X):</i>	<input type="checkbox"/>	C) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SOB DEMANDA <u>Observação:</u>
	<input type="checkbox"/>	D) OUTROS:
1.3 JUSTIFICATIVA: <u>NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO</u>	Contratação de serviço de "Repcionista" para o evento "Posse de Procurador-Geral de Justiça do Ministério Pùblico do Estado da Bahia", a se realizar em 04/03/2022, na sede do MPBA (CAB), através da modalidade de dispensa de licitação, em razão do prazo exígido para a realização do evento e de não termos atualmente outra forma de contratação do serviço supracitado.	
1.4 JUSTIFICATIVA: <u>QUANTITATIVO(S) DEFINIDO(S)</u>	A contratação se faz necessária, devido à necessidade de pessoal para dar apoio à equipe desta Assessoria de Cerimonial na recepção de autoridades e convidados para a conferência do cartão de vacinação, conforme Decreto Estadual 21.067/2022, respeitando, assim, as medidas de segurança sanitária estabelecidas, tendo em vista a pandemia de Covid 19.	



	<input type="checkbox"/> SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO
<p>1.5 INDICAÇÃO DE MÓDELO E/OU MARCA OBRIGATÓRIOS ESCOLHER UMA OPÇÃO* (Marcar com X):</p>	1.5.1 INDICAÇÃO DO(S) ITEM(NS) E DO MÓDELO/MARCA - Em caso positivo:	
	1.5.2 JUSTIFICATIVA PARA CADA ITEM - Em caso positivo:	
2. FUNDAMENTO LEGAL		
<p>2.1 INDICAÇÃO DO DISPOSITIVO LEGAL EM QUE SE ENQUADRA A HIPÓTESE DE CONTRATAÇÃO ESCOLHER UMA OPÇÃO* (Marcar com X):</p>	<input type="checkbox"/>	A) Artigo 59, I da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005 - para obras e serviços de engenharia de valor não excedente a 10% (dez por cento) do limite previsto para modalidade de convite, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço, ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente;
	<input checked="" type="checkbox"/>	B) Artigo 59, II da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005 - para serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto para compras e serviços que não sejam de engenharia, na modalidade de convite, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;
	<input type="checkbox"/>	C) OUTROS
3. REGRAS DE CONTRATAÇÃO		
<p>3.1 REGRAS DE FORMALIZAÇÃO CONTRATUAL</p>	3.1.1 HAVERÁ CELEBRAÇÃO DE CONTRATO	
	<input type="checkbox"/> A SIM <input checked="" type="checkbox"/> B NÃO (FORMALIZAÇÃO SE DARÁ APENAS COM A EMISSÃO DE EMPENHO)	
<p>3.2 REGRAS DE EXECUÇÃO CONTRATUAL</p>	3.2.1 REGIME DE EXECUÇÃO:	
	<input type="checkbox"/> Empreitada por preço unitário <input checked="" type="checkbox"/> Empreitada por preço global <input type="checkbox"/> Outro:	
3.2.2 PRAZO PARA RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO:		
<p>➤ 05 dias <input checked="" type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos.</p>		
<p>➤ Contados da convocação pelo Ministério Pùblico, a ser formalizada preferencialmente por e-mail.</p>		



3.2 REGRAS DE EXECUÇÃO CONTRATUAL ESCOLHER UMA OPÇÃO * <i>(Marcar com X):</i>	3.2.3 PRAZOS DE EXECUÇÃO	
	<p>➤ 04 (horas) <input checked="" type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos</p> <p>➤ O prazo será contado da data do recebimento, pelo Fornecedor, da Nota de Empenho, acompanhada da autorização de fornecimento e, se for o caso, do instrumento contratual.</p>	
3.2.4 ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO	<input checked="" type="checkbox"/> A) NÃO	
	<input type="checkbox"/> B) SIM. Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa - e respectiva comprovação - de fato superveniente, aceito pela Instituição.	
3.2.5 LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: Auditório Afonso Garcia Tinoco, Sede do Ministério Pùblico do Estado da Bahia, localizado na 5ª Avenida, n. 750, Centro Administrativo da Bahia, Salvador/BA.	<p>➤ Por até _____ dias <input type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos</p>	
	3.2.6 REGRAS ESPECIAIS PARA EXECUÇÃO:	
3.3 GARANTIA DO OBJETO ESCOLHER UMA OPÇÃO * <i>(Marcar com X):</i>	<p>➤ Execução deve ser agendada - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X):</p> <p><input type="checkbox"/> A) NÃO <input checked="" type="checkbox"/> B) SIM</p> <p>➤ Unidade responsável: Assessoria de Cerimonial</p> <p>➤ Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: 71 3103-0403/0443/0498 e cerimonial@mpba.mp.br</p> <p>➤ Dias para realização da entregados serviços: 04 de março de 2022 (data a ser confirmada após indicação do Governador do Estado da Bahia)</p> <p>➤ Horários para execução: 16h às 18h</p> <p>➤ Condições especiais adicionais: não</p>	
	<input checked="" type="checkbox"/> A) SEM EXIGÊNCIA DE GARANTIA	
<input type="checkbox"/> B) COM EXIGÊNCIA DE GARANTIA - Regras:		
<p>➤ EXECUTOR DA GARANTIA - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X):</p>		



	<p>() A) CONTRATADA (Regra geral)</p> <p>() B) FABRICANTE (Exceção)</p> <p>➤ Justificar a exigência de garantia do fabricante (Em caso positivo):</p> <p>➤ DURAÇÃO - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X):</p> <p>() A) 01 ANO</p> <p>() B) 90 DIAS (GARANTIA LEGAL)</p> <p>() C) OUTRO. Especificar:</p> <p>➤ PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DO CHAMADO, contado a partir da abertura pelo MPBA - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X):</p> <p>() A) _____ HORAS () Úteis () Corridas</p> <p>() B) _____ DIAS () Úteis () Corridos</p> <p>➤ NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X):</p> <p>() A) SIM</p> <p>() B) NÃO</p> <p>➤ FORMA DE EXECUÇÃO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA (Se resposta positiva acima) - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X):</p> <p>() A) Assistência sediada na zona urbana ou metropolitana de Salvador</p> <p>() B) Assistência sediada em local a critério do fornecedor (regra geral)</p> <p>() C) <i>On site</i>, isto é assistência prestada diretamente na sede do MPBA (exceção).</p> <p>Regras:</p> <ul style="list-style-type: none">○ Os chamados para Assistência Técnica deverão ser atendidos no prazo máximo de _____ (_____) horas, contadas da notificação pelo MPBA;○ O Fornecedor ou Fabricante (conforme regra de “Executor” acima indicada) arcará com todas as despesas decorrentes da reparação e/ou substituição de bens, a incluir o deslocamento de seus técnicos aos locais em que aqueles estiverem, bem como pelo transporte para sua oficina, se necessário; <p>() D) Outra. Especificar:</p> <p>➤ DEMAIS REGRAMENTOS:</p>
--	--

3.4.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO: _____ dias () Úteis () Corridos



3.4 CONDIÇÕES E RESPONSÁVEIS PELO RECEBIMENTO *	3.4.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO: 01 dia <input checked="" type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos					
	3.4.3 UNIDADE RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO: Assessoria de Cerimonial					
	3.4.4 PRAZO PARA ADEQUAÇÃO OU REFAZIMENTO DE SERVIÇO(S) REJEITADO(S) - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X):					
	<input checked="" type="checkbox"/> A) NÃO SE APLICA					
	<input type="checkbox"/> B) PRAZO: <input type="checkbox"/> ____ HORAS <input type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridas <input type="checkbox"/> ____ DIAS <input type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos					
DEMAIS REGRAMENTOS:						
3.4.5 O recebimento dos serviços ocorrerá mediante conferência destes, confrontando com as especificações contidas no Termo de Referência e Contrato (inclusive anexos) e na proposta de preços, bem com as quantidades determinadas na Ordem de serviços/Nota de Empenho.						
3.4.6 O recebimento dado pelo Ministério Pùblico do Estado da Bahia em fatura (ou documento afim) apresentada por transportadora a serviço do fornecedor não será considerado para fins de recebimento provisório/definitivo;						
3.4.7 O recebimento definitivo do objeto deste contrato só será concretizado depois de adotados, pelo Ministério Pùblico do Estado da Bahia, todos os procedimentos contidos nos Ato Normativos internos relativos ao tema, respeitadas as exigências contidas do art. 161 da Lei Estadual- BA nº 9.433/2005;						
3.4.8 O aceite ou aprovação do objeto pelo Ministério Pùblico do Estado da Bahia não exclui a responsabilidade do fornecedor por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste Contrato e no processo de Dispensa Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao Ministério Pùblico do Estado da Bahia, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal nº 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.						
3.5 POSSIBILIDADE OU NÃO DE SUBCONTRATAÇÃO ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X):	<input checked="" type="checkbox"/>	A) VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO				
	<input type="checkbox"/>	B) ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ACESSÓRIOS. ➤ Indicar parcela(s) subcontratável(eis): ➤ Indicar regras/condições para subcontratação:				
	3.6.1 PERIODICIDADE DE PAGAMENTO - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X):					



3.6 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

<input checked="" type="checkbox"/>	A) PAGAMENTO INTEGRAL, AO FINAL DA EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS
<input type="checkbox"/>	B) CADA PEDIDO (E CONSEQUENTE EMPENHO EMITIDO) SERÁ PAGO INTEGRALMENTE, EM PARCELA ÚNICA
<input type="checkbox"/>	C) PAGAMENTO PARCELADO: ➤ Quantidade de parcelas: ➤ Definição dos montantes das parcelas (Por quantidades ou percentuais, conforme regime de execução e regramentos eventualmente definidos no anexo mencionado no item 1.2.):
<input type="checkbox"/>	C) PAGAMENTO MENSAL
<input type="checkbox"/>	D) OUTRA:

**3.6.2 CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO - ESCOLHER UMA OPÇÃO
(Marcar com X):**

<input checked="" type="checkbox"/>	A) NÃO SE APLICA
<input type="checkbox"/>	B) CONDIÇÕES ESPECIAIS. Especificar:

3.6.3 DEMAIS REGRAS:

3.6.3.1 O pagamento será processado mediante apresentação, pela contratada, de nota fiscal e certidões cabíveis - documentação esta que deverá estar devidamente acompanhada do ACEITE pelo Ministério Pùblico do Estado da Bahia, e se concluirá no prazo de 08 (oito) dias úteis a contar da data de apresentação da documentação, desde que não haja pendência a ser regularizada;

3.6.3.2 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada como data de apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização;

3.6.3.3 As notas fiscais deverão discriminar os tributos, com respectivos valores, alíquotas e bases de cálculo, que tenham como fato gerador o objeto contratado;

3.6.3.4 O Ministério Pùblico do Estado da Bahia realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, na hipótese de figurar como substituto tributário, de acordo com a legislação vigente;

3.6.3.5 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela empresa contratada, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia;



		<p>3.6.3.6 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo Ministério Pùblico do Estado da Bahia, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE pro rata tempore, observado, sempre, o disposto no item 3.6.3.2.</p>
<p>3.7 POSSIBILIDADE OU NÃO DE REAJUSTAMENTO, COM INDICAÇÃO DE ÍNDICE OFICIAL ESCOLHER UMA OPÇÃO * (<i>Marcar com X</i>):</p>	<p>(X)</p>	<p>A) PREÇOS IRREAJUSTÁVEIS</p> <p>B) PREÇOS PASSÍVEIS DE REAJUSTAMENTO. <u>Regras:</u></p> <ul style="list-style-type: none">➤ Índice oficial para o cálculo da variação de preços - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):<ul style="list-style-type: none">() A) INPC/IBGE() B) OUTRO. Indicar:➤ A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pelo Fornecedor, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data da apresentação da proposta;➤ Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o mês de apresentação da proposta e termo final o mês que antecede a data de aniversário.➤ Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de serviços formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da apresentação da proposta;
<p>3.8 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIAS</p>		<p>3.8.1 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <p>A) CONTRATAÇÕES SEM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO</p> <ul style="list-style-type: none">➤ ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):<ul style="list-style-type: none">() Opção 1: _____ meses, contados do recebimento do empenho pelo fornecedor(X) Opção 2: 45 dias, contados do recebimento do empenho pelo fornecedor <p>B) CONTRATAÇÕES COM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO</p> <ul style="list-style-type: none">➤ ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):<ul style="list-style-type: none">() Opção 1: _____ meses, contados a partir de(a) - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):<ul style="list-style-type: none">() A) Data certa: _____ de _____ de _____() B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico



	<p>() Opção 2: _____ dias, contados a partir de(a) - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X):</p> <p>() A) Data certa: _____ de _____ de _____</p> <p>() B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico</p> <p>➤ Justificar vigência superior a 12 (doze) meses (se for o caso):</p>
	<p>3.8.2 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X):</p> <p>(X) A) NÃO</p> <p>() B) SIM. Justificativa:</p>

OBRIGAÇÕES GERAIS

3.9.1 Executar o objeto contratual de acordo com os prazos e as especificações técnicas constantes no instrumento convocatório e seus anexos, no local determinado, nos dias e nos turnos e horários de expediente do MPBA, não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, sob a alegação de falhas, defeitos ou falta de pessoal, materiais e/ou peças;

3.9.2 Adotar as providências legais e/ou contratuais cabíveis, nas ocorrências de danos no decurso do uso normal do produto durante o prazo de garantia e por defeitos de fabricação;

3.9.3 Promover, às suas expensas e sob sua responsabilidade, a adequada embalagem, transporte e entrega do(s) bem(ns);

3.9.4 Prestar diretamente o objeto contratado, não o transferindo a outrem, no todo ou em parte, ressalvando-se apenas os casos de cisão, fusão ou incorporação da empresa contratada, desde que não impeçam os compromissos assumidos para com o MPBA, observando-se, ainda, eventuais restrições à subcontratação definidas neste instrumento;

3.9.5 Manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento de contra;

3.9.6 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução da contratação;

3.9.7 Responsabilizar-se pelo cumprimento das exigências previstas na legislação profissional específica e pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução da contratação;

3.9 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA*



3.9.7.1 A eventual retenção de tributos pelo MPBA não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela empresa contratada;

3.9.8 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação e com este documento, contendo descrição dos serviços, indicação de quantidades, preços unitários e valor total;

3.9.9 Arcar, quando da execução do objeto contratado, com todo e qualquer dano ou prejuízo, independentemente da natureza, causado ao MPBA e/ou a terceiros, ainda que por sua culpa, em consequência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade, bem como ressarcir ao MPBA todos os custos decorrentes de indevida paralisação ou interrupção dos serviços contratados;

3.9.10 Não introduzir, seja a que título for, nenhuma modificação na especificação do objeto contratado ou das eventuais normas técnicas a serem seguidas, sem o consentimento prévio, e por escrito, do MPBA;

3.9.11 Atender, nos prazos consignados neste instrumento e/ou pelo MPBA, às recusas ou determinações de desfazimento/refazimento fornecimentos e/ou serviços acessórios que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições do Edital (e anexos) constante no processo que o originou, providenciando sua imediata correção ou realização, sem ônus para o MPBA;

3.9.12 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência da contratação, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;

3.9.13 Comunicar formalmente ao MPBA qualquer anormalidade que interfira no bom andamento da execução da contratação;

3.9.14 Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da eventual mão de obra necessária à execução completa e eficiente da contratação;

3.9.15 Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo MPBA.

OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):

<input checked="" type="checkbox"/>	A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.
<input type="checkbox"/>	B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:

**3.10 OBRIGAÇÕES
DO
CONTRATANTE***

OBRIGAÇÕES GERAIS

3.10.1 Fornecer, no prazo de até 10 (dez) dias a contar do início da vigência da contratação, as informações necessárias para que a empresa contratada possa executar plenamente o objeto contratado;



3.10.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução do contrato, nos termos e condições previstos neste documento;

3.10.3 Permitir o eventual acesso dos empregados autorizados da empresa contratada às instalações físicas do MPBA, nos locais e na forma que se façam necessários para a execução contratual;

3.10.4 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições da contratação, notificando a empresa contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

3.10.5 Fornecer à empresa contratada, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas em edital e seus anexos.

OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):

<input checked="" type="checkbox"/>	A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.
<input type="checkbox"/>	B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:

3.11 INDICAÇÃO SOBRE A NECESSIDADE DE GARANTIA CONTRATUAL, COM PERCENTUAL ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):	<input checked="" type="checkbox"/>	A) NÃO SE APLICA (CONTRATAÇÕES SEM FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO)
	<input type="checkbox"/>	B) NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL
	<input type="checkbox"/>	C) SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL. Regras: ➤ Percentual exigido: <input type="checkbox"/> 5% (cinco por cento) <u>OU</u> <input type="checkbox"/> Outro. Indicar: _____ % (_____ por cento) ➤ Prazo para apresentação: _____ dias após assinatura do contrato.



ANEXO I – TABELA INDICATIVA DE ITENS

1. INDICAÇÃO DOS ITENS QUE COMPÕEM O OBJETO:

1.1 DETALHAMENTO DOS ITENS

Item	Descrição	Valor
01	Contratação de serviço Repcionistas para a Solenidade de Posse do Procurador-Geral de Justiça do Estado da Bahia, biênio 2022/2024, a se realizar em 04/03/2022, às 17h, na sede do MPBA.	1.320,00

Comunicação Interna nº 9 / CECOM - CERIMONIAL - APOIO ADM - ASSESSORIA DE CERIMONIAL - GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Em 24 de fevereiro de 2022.

De: ASSESSORIA DE CERIMONIAL - GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Para: ASSESSORIA DE PUBLICIDADE - GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Assunto: Dispensa de Licitação - Contratação de Serviço de Repcionistas

À

Superintendência/ Diretoria Administrativa do Ministério Público da Bahia

Solicitamos a contratação de serviço de "Repcionista" para o evento "Posse de Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado da Bahia", a se realizar em 04/03/2022, na sede do MPBA (CAB), através da modalidade de dispensa de licitação, em razão do prazo exígua para a realização do evento e de não termos atualmente outra forma de contratação do serviço supracitado.

Justificamos que a contratação se faz necessária, devido à necessidade de pessoal para dar apoio à equipe desta Assessoria de Cerimonial na recepção de autoridades e convidados para a conferência do cartão de vacinação, conforme Decreto Estadual 21.067/2022, respeitando, assim, as medidas de segurança sanitária estabelecidas, tendo em vista a pandemia de Covid 19.

Na oportunidade, informamos que as servidoras Cinthia Sant'Anna Almeida, matrícula 352.210, e Célia Borges de Almeida, matrícula 353.573, realizarão o acompanhamento do objeto contratado como Fiscal e Suplente, respectivamente.

Atenciosamente,

Fernanda Pinho

Assessoria de Cerimonial - CECOM

Gabinete da Procuradora-Geral de Justiça

Ministério Público do Estado da Bahia

71 3103 0502



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda de Pinho Almeida Machado** em 24/02/2022, às 15:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0302056** e o código CRC **CD657E51**.

Ao Ministério Público

Responsável: Célia Almeida

Objeto: serviço de receptivo para atender ao evento: posse do Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado da Bahia, que ocorrer no auditório do Ministério Público do Estado da Bahia (no CAB), das 15 às 19h, dia 04 de março do ano corrente.

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL
1	SERVIÇO 06 (SEIS) RECEPCIONISTAS POR 04 (QUATRO) HORAS - conhecimento/experiência: ordem de precedência e normas do ceremonial público, eventos, ceremonial e protocolo; normas e regras que regem as solenidades, disciplina e tranquilidade, senso de comando, responsabilidade, pontualidade, boa apresentação e comportamento compatível com o serviço; discernimento para tomada de decisões em eventos diversos: seminários, posses, lançamentos e premiações.	R\$ 1.320,00

Pagamento via conta da empresa: Banco do Brasil AG 3457-6 CC 67986-0

Proposta válida por: 30 dias.

Salvador, 23 de fevereiro de 2022.

Joice Faim Gonçalves Leite

Joice Faim

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 20.916.328/0001-60

Razão Social: JOICE FAIM GONCALVES SOUZA LEITE

Endereço: R VITAL SOARES 409 AP 704 / BROTAS / SALVADOR / BA / 40286-350

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/02/2022 a 23/03/2022

Certificação Número: 2022022202290280144778

Informação obtida em 24/02/2022 12:20:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JOICE FAIM GONCALVES SOUZA LEITE 95366601568 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 20.916.328/0001-60

Certidão nº: 6573047/2022

Expedição: 24/02/2022, às 12:16:25

Validade: 23/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JOICE FAIM GONCALVES SOUZA LEITE 95366601568 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **20.916.328/0001-60**, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PMS - Prefeitura Municipal do Salvador
Secretaria Municipal da Fazenda
Coordenadoria de Recuperação de Crédito - CRC
PGMS - Coordenadoria da Dívida Ativa
Certidão Negativa de Débitos Mobiliários

Inscrição Municipal: 502.954/001-91
CNPJ: 20.916.328/0001-60

Contribuinte: JOICE FAIM GONCALVES SOUZA LEITE 95366601568

Endereço: Rua Vital Soares, Nº 409
APT 704
BROTAS
40.286-350

Certifico que a inscrição acima está em situação regular, até a presente data, ressalvando o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, conforme artigo 277, § 3º, da Lei 7.186/2006.

Emissão autorizada as 12:08:08 horas do dia 24/02/2022.
Válida até dia 25/05/2022.

Código de controle da certidão:

BC57.7A69.C473.F98A.AE01.E476.BB90.6F7E

Esta certidão foi emitida pela página da Secretaria Municipal da Fazenda, no endereço <http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>, e sua autenticidade pode ser confirmada utilizando o código de controle acima.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20220972092

RAZÃO SOCIAL	
JOICE FAIM GONCALVES SOUZA LEITE 95366601568	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
119.113.013	20.916.328/0001-60

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 24/02/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JOICE FAIM GONCALVES SOUZA LEITE 95366601568
CNPJ: 20.916.328/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:22:12 do dia 24/11/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/05/2022.

Código de controle da certidão: **0A9A.0E39.F9A5.EC95**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.916.328/0001-60 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 27/08/2014
NOME EMPRESARIAL JOICE FAIM GONCALVES SOUZA LEITE 95366601568			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) JF PRODUCOES			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaires 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R VITAL SOARES	NÚMERO 409	COMPLEMENTO APT 704	
CEP 40.286-350	BAIRRO/DISTRITO BROTAS	MUNICÍPIO SALVADOR	UF BA
ENDEREÇO ELETRÔNICO JOIFAIM@HOTMAIL.COM	TELEFONE (71) 9609-9736		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/08/2014		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **24/02/2022 às 12:24:42** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Identificação

Nome Empresarial

JOICE FAIM GONCALVES SOUZA LEITE 95366601568

Nome do Empresário

JOICE FAIM GONCALVES SOUZA LEITE

Nome Fantasia

JF PRODUCOES

Capital Social

1,00

Nº da Identidade Órgão Emissor UF Emissor CPF

0701110813 SSP BA 953.666.015-68

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente Data de Início da Situação Cadastral Vigente

ATIVO 27/08/2014

Número de Registro

CNPJ

20.916.328/0001-60

Endereço Comercial

CEP Logradouro Número
40286-350 RUA VITAL SOARES 409

Complemento Bairro

APT 704 BROTAS

Município UF

SALVADOR BA

Ponto de Referência

CONDOMINIO VALE DAS FLORES

Atividades

Data de Início de Atividades

27/08/2014

Forma de Atuação

Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes

Ocupação Principal

Animador(a) de festas independente

Atividade Principal (CNAE)

93.29-8/99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente

Ocupações Secundárias	Atividades Secundárias (CNAE)
1 Proprietário(a) de carro de som para fins publicitários, independente	73.19-0/99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente
2 Técnico(a) de sonorização e de iluminação independente	90.01-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação
3 Comerciante independente de artigos esportivos	47.63-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
4 Locador(a) de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes, independente	77.39-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
5 Filmador(a) independente	74.20-0/04 - Filmagem de festas e eventos
6 Disc jockey (dj) ou video jockey (vj) independente	90.01-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação
7 Locador(a) de instrumentos musicais, independente	77.29-2/02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais
8 Promotor(a) de eventos, independente	82.30-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
9 Comerciante independente de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo	47.53-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
10 Comerciante independente de instrumentos musicais e acessórios	47.56-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
11 Locador(a) de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador, independente	77.39-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
12 Instrutor(a) de cursos gerenciais, independente	85.99-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
13 Comerciante independente de produtos de limpeza	47.89-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.portaldoempreendedor.gov.br>.

Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de fevereiro de 2010, do Conselho de Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>.
(<http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>)

Número do Recibo	Número do Identificador
ME81243773	20916328000160

Data de Emissão:

24/02/2022

[FAZER DOWNLOAD DO CERTIFICADO EM PDF](#)



Atendimento

J9379217 JOICE FAIM GONCALVES SOUZA LEITE 953666015

Página inicial | Sua conta | Rede de agências

Sair

Gerenciador Financeiro | Transferência de arquivos | Aplicativos BB | Parcerias Negociais | Fluxo de Caixa

Ache Fácil!

Digite transação desejada



Sua sessão expira em: 14min45

Acesso Rápido

Gerenciador Financeiro

Crédito BOMPRATODOS | Conta Corrente | Cobrança | Empréstimos | Solução de dívidas | Investimentos | Cartão | Seguros, Consórcios e Capitalização | Internacional | Gerenciamento

Empresa | Usuários | Cadastramento de Computadores | Dispositivos Móveis | Certificado Digital | Central de Atendimento | BB Token

Home >> Gerenciador Financeiro >> Gerenciamento >> Empresa >> Consulta >> Contas

Ajuda



Consulta contas da empresa

Dados consultados

Contrato 15866512 JOICE F G S L 95366601568

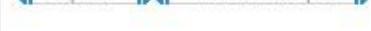
Contas

Agência	Conta	Cliente
3457-6	67986-0	JOICE F G S L 95366601568

Imprimir



Salvar como pdf



PROPOSTA DE PREÇO

PROPOSTA Nº : 00016/2022

Data da entrega das propostas: 10/02/2022 **Hora:** 16:30 HORAS

Orgão / Entidade: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA

Nome do Evento: EVENTOS DIVERSOS

OBJETIVO . RECEPCIONISTAS PARA EVENTOS

LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS AUDIOVISUAIS

ITEM	DESCRÍÇÃO	QTDE	DIAS	VL UNIT.	VL TOTAL
01	Recepção por 4 horas	06	01	R\$ 220,00	R\$ 1.320,00

Total por Extenso: R\$ 1.320,00 (um mil, trezentos e vinte reais)

OBSERVAÇÕES GERAIS

- 1- Inclui todos os impostos e taxas incidentes sobre a prestação do serviço mencionado
- 2- Inclui Transporte e alimentação dos recepcionistas

DADOS DO FORNECEDOR

RAZÃO SOCIAL :	FORUM EVENTOS EIRELI-EPP		
ENDEREÇO:	Av. Luiz Viana Filho- Hangar Business Empresarial Torre 05 Sala 709 – São Cristovão- Salvador- Bahia		
CNPJ: 13.020.511/0001-17	INSCRIÇÃO MUNICIPAL : 371.184/001-10	INSCRIÇÃO ESTADUAL: 163.221520	
E-MAIL: contato@forumeventos.com.br	TELEFONE / FAX: 71 3013-8445	CEP: 41.500-300	
BANCO: BANCO BRADESCO S/A	AGENCIA: 1822	CONTA CORRENTE: 6242-1	
REPRESENTANTE LEGAL: KÁTIA LORENA LACERDA BARBOSA		CELULAR: 71 99666-1018	
RG Nº : 1553883-47 SSP-BA	CPF Nº: 385.545.345-49	NACIONALIDADE: BRASILEIRA	CARGO: GERENTE GERAL

Aguardamos envio de aprovação de orçamento e agradecemos por nos consultar.

Salvador, 23 de fevereiro 2022

Kátia Lorena Barbosa

Kátia Lorena Lacerda Barbosa – Representante Legal
 Forum Eventos Eireli- EPP – CNPJ: 13.020.511/0001-17



BAHIA EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI

22/02/2022
15:35:22

Av. Barris 61 - Uruguai - Salvador/BA CEP: 40450370
CNPJ/CPF: 27.786.205/0001-09
Contato: (71) 3322-0022 - E-mail: ba@baeventos.com.br - Site:
<http://www.baeventos.com.br>

LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO/ SERVIÇO(S)	EVENTO:	PREVISÃO DE ENTREGA	ORÇAMENTO
CLIENTE Ministério Público do Estado da Bahia	CPF/CNPJ 13.125.158/0001-30	CONTATO A/C: Sr. ^a Célia Célia Almeida Assessoria de Cerimonial Gabinete da Procuradora-Geral de Justiça - Ministério Público do Estado da Bahia Tel: (71) 3103-0403	OBS: VALOR TOTAL e FORMAS DE PAGAMENTO vide última página

RECEPTIVO

Imagen	Código	Descrição	Quantidade	Valor Un.	Dias	Total (R\$)
	00131	Repcionista - 00131REC	6,00	490,00	1	2940,00
Total:			6,00			2940,00

SUBTOTAL R\$ / MÊS:	2940,00
Frete/entrega/coleta/Impostos:	0,00
Desconto PACOTE : 0%	0,00
CONDIÇÕES GERAIS:	-
TOTAL À PAGAR / MÊS: R\$	2940,00
<i>OBS: Valores exclusivos de PACOTE para esta proposta;</i>	
Forma de pagamento	Após emissão da NF
DADOS BANCÁRIOS	SANTANDER: AG 2135, CC: 13004905.1 PIX SANTANDER / CNPJ: 27.786.205/0001-09

27.786.205/0001-09
BAHIA EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI - ME
Av. Barros, 61
Uruguai
CEP: 40.450-370
Salvador-BA

Formulário de Informações Orçamentárias

Projeto / Ação / Atividade (número e nome):

4008 - Manutenção do Cerimonial do Ministério Público do Estado

Código da Unidade Orçamentária:

40.101

Código da Unidade Gestora:

29

Saldo Orçamentário:

140.740,00

Natureza da Despesa:

33.90.39.00

Responsável pela Informação:

Cristina duques Santa Ritta

Responsável pela Unidade Gestora:

Daniela Cairo dos Santos Freitas

Número Sequencial da Dispensa / Inexigibilidade (Unidade Gestora):

04



Documento assinado eletronicamente por **Cristina Duques Santa Ritta** em 24/02/2022, às 17:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0302281 e o código CRC C6B5318E.

DESPACHO

Sra Ordenadora de Despesa,

Encaminho processo de dispensa de licitação originária da Assessoria de Cerimonial referente a "Contratação de serviço de "Repcionista" para o evento Posse de Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado da Bahia, a se realizar em 04/03/2022, na sede do MPBA" para sua ciência e autorização.



Documento assinado eletronicamente por **Cristina Duques Santa Rita** em 24/02/2022, às 17:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpbam.p.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0302282** e o código CRC **2D751BCA**.

DESPACHO

Ciente das informações prestadas, autorizo a contratação do serviço de recepcionista para o evento Posse de Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado da Bahia, a se realizar em 04/03/2022, na sede do MPBA, por meio da unidade gestora 29 (Cecom).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Cairo Santos de Freitas** em 24/02/2022, às 19:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0302375** e o código CRC **BF9D49BC**.

DESPACHO

À DCCL

Encaminhamos processo de dispensa de licitação , referente a contratação do serviço de recepcionista para o evento Posse de Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado da Bahia, a se realizar em 04/03/2022, na sede do MPBA, por meio da unidade gestora 29 (Cecom), para análise e demais providências.

Cristina Duques Santa Ritta
Execução Orçamentária/ CECOM



Documento assinado eletronicamente por **Cristina Duques Santa Ritta** em 25/02/2022, às 10:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0302571** e o código CRC **A3C3FEE7**.

CERTIDÃO

Certificamos, para os devidos fins, que procedemos à consulta da situação da empresa contratada, **JOICE FAIM GONCALVES SOUZA LEITE** **95366601568**, CNPJ **20.916.328/0001-60**, e de sua respectiva sócia, no que diz respeito à eventual aplicação de sanção administrativa de impedimento ou suspensão do direito de contratar com a Administração Pública (docs anexos - 0302706), não tendo sido encontrados registros neste sentido. Ressaltamos, no que diz respeito a sanções eventualmente aplicadas por este Ministério Pùblico Estadual, que após consulta à publicação relativa a fornecedores sancionados através do link <https://www.mpba.mp.br/area/licitacao/biblioteca/1732>, igualmente não foram encontradas restrições à referida empresa.

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 25/02/2022, às 11:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0302706** e o código CRC **C1F52AD5**.

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 25/02/2022 11:22:50

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: JOICE FAIM GONCALVES SOUZA LEITE 95366601568
CNPJ: 20.916.328/0001-60

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: Licitantes Inidôneos
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **JOICE FAIM GONCALVES SOUZA LEITE**

CPF/CNPJ: **953.666.015-68**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:22:55 do dia 25/02/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: CX64250222112255

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (25/02/2022 às 11:23) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 953.666.015-68.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6218.E64F.271C.E991 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

FILTROS APLICADOS:**CPF / CNPJ:** 95366601568

20916328000160

LIMPAR**Data da consulta:** 25/02/2022 11:21:40**Data da última atualização:** 25/02/2022 05:40:06

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

Comprasnet.Ba**Relação de Fornecedores Impedidos de Litar e Contratar**

Natureza Jurídica: Pessoa Jurídica

CPF/CNPJ: 20916328000160

Tipo de Suspensao: Todas

Razão Social	CNPJ/CPF	Portaria	Prazo	Expiração
--------------	----------	----------	-------	-----------

Voltar

Governo do Estado da Bahia

Comprasnet.Ba**Relação de Fornecedores Impedidos de Litar e Contratar**

Natureza Jurídica: Pessoa Física

CPF/CNPJ: 95366601568

Tipo de Suspensão: Todas

Razão Social	CNPJ/CPF	Portaria	Prazo	Expiração
--------------	----------	----------	-------	-----------

Voltar

Governo do Estado da Bahia

DESPACHO

Retorne-se o presente expediente à **Assessoria de Cerimonial** informando que, após análise da instrução do processo em epígrafe, identificamos o que segue:

No Documento de Oficialização da Demanda:

1. Item 3.2.3 relativo à "Prazos de Execução": o prazo informado está divergente em relação ao que foi apresentado no orçamento.
2. Solicitamos anexar o referido documento em PDF.

Orientamos, ainda, que **o novo documento deverá ser incluído após o despacho desta Coordenação e que o documento a ser retificado não seja excluído do expediente** de modo a preservar o histórico documental dos documentos anexados ao processo, pois os mesmos são objeto de análise e manifestação de outras unidades administrativas.

Após realização dos ajustes identificados, retorne a esta Unidade.

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 25/02/2022, às 11:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpbam.p.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0302681** e o código CRC **A6CB4CE2**.



1. OBJETO

	Especificação do Objeto
1.1 DEFINIÇÃO DO OBJETO	Contratação de serviço de "Repcionista" para o evento "Posse de Procurador-Geral de Justiça do Ministério Pùblico do Estado da Bahia", a se realizar em 04/03/2022, na sede do MPBA (CAB) <u>Observação:</u> Detalhamento dos itens que compõem o objeto constam na tabela 1 do ANEXO I (indicado ao final do documento).
	<input checked="" type="checkbox"/> A) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS IMEDIATA (PONTUAL/POR ESCOPO)
1.2 FORMA DE CONTRATAÇÃO	<input type="checkbox"/> B) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARCELADA
ESCOLHER UMA DAS TRÊS OPÇÕES <i>(Marcar com X):</i>	<input type="checkbox"/> C) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SOB DEMANDA <u>Observação:</u>
	<input type="checkbox"/> D) OUTROS:
1.3 JUSTIFICATIVA: <u>NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO</u>	Contratação de serviço de "Repcionista" para o evento "Posse de Procurador-Geral de Justiça do Ministério Pùblico do Estado da Bahia", a se realizar em 04/03/2022, na sede do MPBA (CAB), através da modalidade de dispensa de licitação, em razão do prazo exígido para a realização do evento e de não termos atualmente outra forma de contratação do serviço supracitado.
1.4 JUSTIFICATIVA: <u>QUANTITATIVO(S) DEFINIDO(S)</u>	A contratação se faz necessária, devido à necessidade de pessoal para dar apoio à equipe desta Assessoria de Cerimonial na recepção de autoridades e convidados para a conferência do cartão de vacinação, conforme Decreto Estadual 21.067/2022, respeitando, assim, as medidas de segurança sanitária estabelecidas, tendo em vista a pandemia de Covid 19.



	<input type="checkbox"/> SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO
<p>1.5 INDICAÇÃO DE MODELO E/OU MARCA OBRIGATÓRIOS ESCOLHER UMA OPÇÃO* (Marcar com X):</p>	1.5.1 INDICAÇÃO DO(S) ITEM(NS) E DO MODELO/MARCA - Em caso positivo:	
	1.5.2 JUSTIFICATIVA PARA CADA ITEM - Em caso positivo:	
2. FUNDAMENTO LEGAL		
<p>2.1 INDICAÇÃO DO DISPOSITIVO LEGAL EM QUE SE ENQUADRA A HIPÓTESE DE CONTRATAÇÃO ESCOLHER UMA OPÇÃO* (Marcar com X):</p>	<input type="checkbox"/>	A) Artigo 59, I da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005 - para obras e serviços de engenharia de valor não excedente a 10% (dez por cento) do limite previsto para modalidade de convite, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço, ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente;
	<input checked="" type="checkbox"/>	B) Artigo 59, II da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005 - para serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto para compras e serviços que não sejam de engenharia, na modalidade de convite, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;
	<input type="checkbox"/>	C) OUTROS
3. REGRAS DE CONTRATAÇÃO		
<p>3.1 REGRAS DE FORMALIZAÇÃO CONTRATUAL</p>	<p>3.1.1 HAVERÁ CELEBRAÇÃO DE CONTRATO</p> <p><input type="checkbox"/> A SIM</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> B NÃO (FORMALIZAÇÃO SE DARÁ APENAS COM A EMISSÃO DE EMPENHO)</p>	
<p>3.2 REGRAS DE EXECUÇÃO CONTRATUAL</p>	<p>3.2.1 REGIME DE EXECUÇÃO:</p> <p><input type="checkbox"/> Empreitada por preço unitário</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Empreitada por preço global</p> <p><input type="checkbox"/> Outro:</p>	
	<p>3.2.2 PRAZO PARA RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO:</p> <p>➤ 05 dias <input checked="" type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos.</p> <p>➤ Contados da convocação pelo Ministério Pùblico, a ser formalizada preferencialmente por e-mail.</p>	



3.2 REGRAS DE EXECUÇÃO CONTRATUAL ESCOLHER UMA OPÇÃO * <i>(Marcar com X):</i>	3.2.3 PRAZOS DE EXECUÇÃO	
	<p>➤ 04 (horas) <input checked="" type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos</p> <p>➤ O prazo será contado da data do recebimento, pelo Fornecedor, da Nota de Empenho, acompanhada da autorização de fornecimento e, se for o caso, do instrumento contratual.</p>	
3.2.4 ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO	<input checked="" type="checkbox"/> A) NÃO	
	<input type="checkbox"/> B) SIM. Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa - e respectiva comprovação - de fato superveniente, aceito pela Instituição.	
3.2.5 LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: Auditório Afonso Garcia Tinoco, Sede do Ministério Pùblico do Estado da Bahia, localizado na 5ª Avenida, n. 750, Centro Administrativo da Bahia, Salvador/BA.	<p>➤ Por até _____ dias <input type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos</p>	
	3.2.6 REGRAS ESPECIAIS PARA EXECUÇÃO:	
3.3 GARANTIA DO OBJETO ESCOLHER UMA OPÇÃO * <i>(Marcar com X):</i>	<p>➤ Execução deve ser agendada - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X):</p> <p><input type="checkbox"/> A) NÃO <input checked="" type="checkbox"/> B) SIM</p> <p>➤ Unidade responsável: Assessoria de Cerimonial</p> <p>➤ Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: 71 3103-0403/0443/0498 e cerimonial@mpba.mp.br</p> <p>➤ Dias para realização da entregados serviços: 04 de março de 2022 (data a ser confirmada após indicação do Governador do Estado da Bahia)</p> <p>➤ Horários para execução: 15h às 19h</p> <p>➤ Condições especiais adicionais: não</p>	
	<input checked="" type="checkbox"/> A) SEM EXIGÊNCIA DE GARANTIA	
<input type="checkbox"/> B) COM EXIGÊNCIA DE GARANTIA - Regras:		
<p>➤ EXECUTOR DA GARANTIA - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X):</p>		



	<p>() A) CONTRATADA (Regra geral)</p> <p>() B) FABRICANTE (Exceção)</p> <p>➤ Justificar a exigência de garantia do fabricante (Em caso positivo):</p> <p>➤ DURAÇÃO - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X):</p> <p>() A) 01 ANO</p> <p>() B) 90 DIAS (GARANTIA LEGAL)</p> <p>() C) OUTRO. Especificar:</p> <p>➤ PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DO CHAMADO, contado a partir da abertura pelo MPBA - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X):</p> <p>() A) _____ HORAS () Úteis () Corridas</p> <p>() B) _____ DIAS () Úteis () Corridos</p> <p>➤ NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X):</p> <p>() A) SIM</p> <p>() B) NÃO</p> <p>➤ FORMA DE EXECUÇÃO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA (Se resposta positiva acima) - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X):</p> <p>() A) Assistência sediada na zona urbana ou metropolitana de Salvador</p> <p>() B) Assistência sediada em local a critério do fornecedor (regra geral)</p> <p>() C) <i>On site</i>, isto é assistência prestada diretamente na sede do MPBA (exceção).</p> <p>Regras:</p> <ul style="list-style-type: none">○ Os chamados para Assistência Técnica deverão ser atendidos no prazo máximo de _____ (_____) horas, contadas da notificação pelo MPBA;○ O Fornecedor ou Fabricante (conforme regra de “Executor” acima indicada) arcará com todas as despesas decorrentes da reparação e/ou substituição de bens, a incluir o deslocamento de seus técnicos aos locais em que aqueles estiverem, bem como pelo transporte para sua oficina, se necessário; <p>() D) Outra. Especificar:</p> <p>➤ DEMAIS REGRAMENTOS:</p>
--	--

3.4.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO: _____ dias () Úteis () Corridos



3.4 CONDIÇÕES E RESPONSÁVEIS PELO RECEBIMENTO *	3.4.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO: 01 dia <input checked="" type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos					
	3.4.3 UNIDADE RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO: Assessoria de Cerimonial					
	3.4.4 PRAZO PARA ADEQUAÇÃO OU REFAZIMENTO DE SERVIÇO(S) REJEITADO(S) - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X):					
	<input checked="" type="checkbox"/> A) NÃO SE APLICA					
	<input type="checkbox"/> B) PRAZO: <input type="checkbox"/> ____ HORAS <input type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridas <input type="checkbox"/> ____ DIAS <input type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos					
DEMAIS REGRAMENTOS:						
3.4.5 O recebimento dos serviços ocorrerá mediante conferência destes, confrontando com as especificações contidas no Termo de Referência e Contrato (inclusive anexos) e na proposta de preços, bem com as quantidades determinadas na Ordem de serviços/Nota de Empenho.						
3.4.6 O recebimento dado pelo Ministério Pùblico do Estado da Bahia em fatura (ou documento afim) apresentada por transportadora a serviço do fornecedor não será considerado para fins de recebimento provisório/definitivo;						
3.4.7 O recebimento definitivo do objeto deste contrato só será concretizado depois de adotados, pelo Ministério Pùblico do Estado da Bahia, todos os procedimentos contidos nos Ato Normativos internos relativos ao tema, respeitadas as exigências contidas do art. 161 da Lei Estadual- BA nº 9.433/2005;						
3.4.8 O aceite ou aprovação do objeto pelo Ministério Pùblico do Estado da Bahia não exclui a responsabilidade do fornecedor por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste Contrato e no processo de Dispensa Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao Ministério Pùblico do Estado da Bahia, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal nº 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.						
3.5 POSSIBILIDADE OU NÃO DE SUBCONTRATAÇÃO ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X):	<input checked="" type="checkbox"/>	A) VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO				
	<input type="checkbox"/>	B) ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ACESSÓRIOS. ➤ Indicar parcela(s) subcontratável(eis): ➤ Indicar regras/condições para subcontratação:				
	3.6.1 PERIODICIDADE DE PAGAMENTO - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X):					



3.6 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

<input checked="" type="checkbox"/>	A) PAGAMENTO INTEGRAL, AO FINAL DA EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS
<input type="checkbox"/>	B) CADA PEDIDO (E CONSEQUENTE EMPENHO EMITIDO) SERÁ PAGO INTEGRALMENTE, EM PARCELA ÚNICA
<input type="checkbox"/>	C) PAGAMENTO PARCELADO: ➤ Quantidade de parcelas: ➤ Definição dos montantes das parcelas (Por quantidades ou percentuais, conforme regime de execução e regramentos eventualmente definidos no anexo mencionado no item 1.2.):
<input type="checkbox"/>	C) PAGAMENTO MENSAL
<input type="checkbox"/>	D) OUTRA:

**3.6.2 CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO - ESCOLHER UMA OPÇÃO
(Marcar com X):**

<input checked="" type="checkbox"/>	A) NÃO SE APLICA
<input type="checkbox"/>	B) CONDIÇÕES ESPECIAIS. Especificar:

3.6.3 DEMAIS REGRAS:

3.6.3.1 O pagamento será processado mediante apresentação, pela contratada, de nota fiscal e certidões cabíveis - documentação esta que deverá estar devidamente acompanhada do ACEITE pelo Ministério Pùblico do Estado da Bahia, e se concluirá no prazo de 08 (oito) dias úteis a contar da data de apresentação da documentação, desde que não haja pendência a ser regularizada;

3.6.3.2 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada como data de apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização;

3.6.3.3 As notas fiscais deverão discriminar os tributos, com respectivos valores, alíquotas e bases de cálculo, que tenham como fato gerador o objeto contratado;

3.6.3.4 O Ministério Pùblico do Estado da Bahia realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, na hipótese de figurar como substituto tributário, de acordo com a legislação vigente;

3.6.3.5 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela empresa contratada, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia;



		<p>3.6.3.6 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo Ministério Pùblico do Estado da Bahia, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE pro rata tempore, observado, sempre, o disposto no item 3.6.3.2.</p>
<p>3.7 POSSIBILIDADE OU NÃO DE REAJUSTAMENTO, COM INDICAÇÃO DE ÍNDICE OFICIAL ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO * (<i>Marcar com X</i>):</p>	<p>(X)</p>	<p>A) PREÇOS IRREAJUSTÁVEIS</p> <p>B) PREÇOS PASSÍVEIS DE REAJUSTAMENTO. <u>Regras:</u></p> <ul style="list-style-type: none">➤ Índice oficial para o cálculo da variação de preços - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):<ul style="list-style-type: none">() A) INPC/IBGE() B) OUTRO. Indicar:➤ A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pelo Fornecedor, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data da apresentação da proposta;➤ Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o mês de apresentação da proposta e termo final o mês que antecede a data de aniversário.➤ Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de serviços formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da apresentação da proposta;
<p>3.8 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIAS</p>		<p>3.8.1 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <p>A) CONTRATAÇÕES <u>SEM</u> INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO</p> <ul style="list-style-type: none">➤ ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):<ul style="list-style-type: none">() Opção 1: _____ meses, contados do recebimento do empenho pelo fornecedor(X) Opção 2: 45 dias, contados do recebimento do empenho pelo fornecedor <p>B) CONTRATAÇÕES <u>COM</u> INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO</p> <ul style="list-style-type: none">➤ ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):<ul style="list-style-type: none">() Opção 1: _____ meses, contados a partir de(a) - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):<ul style="list-style-type: none">() A) Data certa: _____ de _____ de _____() B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico



	<p>() Opção 2: _____ dias, contados a partir de(a) - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X):</p> <p>() A) Data certa: _____ de _____ de _____</p> <p>() B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico</p> <p>➤ Justificar vigência superior a 12 (doze) meses (se for o caso):</p>
	<p>3.8.2 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X):</p> <p>(X) A) NÃO</p> <p>() B) SIM. Justificativa:</p>

OBRIGAÇÕES GERAIS

3.9.1 Executar o objeto contratual de acordo com os prazos e as especificações técnicas constantes no instrumento convocatório e seus anexos, no local determinado, nos dias e nos turnos e horários de expediente do MPBA, não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, sob a alegação de falhas, defeitos ou falta de pessoal, materiais e/ou peças;

3.9.2 Adotar as providências legais e/ou contratuais cabíveis, nas ocorrências de danos no decurso do uso normal do produto durante o prazo de garantia e por defeitos de fabricação;

3.9.3 Promover, às suas expensas e sob sua responsabilidade, a adequada embalagem, transporte e entrega do(s) bem(ns);

3.9.4 Prestar diretamente o objeto contratado, não o transferindo a outrem, no todo ou em parte, ressalvando-se apenas os casos de cisão, fusão ou incorporação da empresa contratada, desde que não impeçam os compromissos assumidos para com o MPBA, observando-se, ainda, eventuais restrições à subcontratação definidas neste instrumento;

3.9.5 Manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento de contra;

3.9.6 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução da contratação;

3.9.7 Responsabilizar-se pelo cumprimento das exigências previstas na legislação profissional específica e pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução da contratação;

3.9 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA*



3.9.7.1 A eventual retenção de tributos pelo MPBA não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela empresa contratada;

3.9.8 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação e com este documento, contendo descrição dos serviços, indicação de quantidades, preços unitários e valor total;

3.9.9 Arcar, quando da execução do objeto contratado, com todo e qualquer dano ou prejuízo, independentemente da natureza, causado ao MPBA e/ou a terceiros, ainda que por sua culpa, em consequência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade, bem como ressarcir ao MPBA todos os custos decorrentes de indevida paralisação ou interrupção dos serviços contratados;

3.9.10 Não introduzir, seja a que título for, nenhuma modificação na especificação do objeto contratado ou das eventuais normas técnicas a serem seguidas, sem o consentimento prévio, e por escrito, do MPBA;

3.9.11 Atender, nos prazos consignados neste instrumento e/ou pelo MPBA, às recusas ou determinações de desfazimento/refazimento fornecimentos e/ou serviços acessórios que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições do Edital (e anexos) constante no processo que o originou, providenciando sua imediata correção ou realização, sem ônus para o MPBA;

3.9.12 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência da contratação, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;

3.9.13 Comunicar formalmente ao MPBA qualquer anormalidade que interfira no bom andamento da execução da contratação;

3.9.14 Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da eventual mão de obra necessária à execução completa e eficiente da contratação;

3.9.15 Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo MPBA.

OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):

<input checked="" type="checkbox"/>	A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.
<input type="checkbox"/>	B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:

**3.10 OBRIGAÇÕES
DO
CONTRATANTE***

OBRIGAÇÕES GERAIS

3.10.1 Fornecer, no prazo de até 10 (dez) dias a contar do início da vigência da contratação, as informações necessárias para que a empresa contratada possa executar plenamente o objeto contratado;



3.10.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução do contrato, nos termos e condições previstos neste documento;

3.10.3 Permitir o eventual acesso dos empregados autorizados da empresa contratada às instalações físicas do MPBA, nos locais e na forma que se façam necessários para a execução contratual;

3.10.4 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições da contratação, notificando a empresa contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

3.10.5 Fornecer à empresa contratada, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas em edital e seus anexos.

OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):

<input checked="" type="checkbox"/>	A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.
<input type="checkbox"/>	B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:

3.11 INDICAÇÃO SOBRE A NECESSIDADE DE GARANTIA CONTRATUAL, COM PERCENTUAL ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):	<input checked="" type="checkbox"/>	A) NÃO SE APLICA (CONTRATAÇÕES SEM FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO)
	<input type="checkbox"/>	B) NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL
	<input type="checkbox"/>	C) SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL. Regras: ➤ Percentual exigido: <input type="checkbox"/> 5% (cinco por cento) <u>OU</u> <input type="checkbox"/> Outro. Indicar: _____ % (_____ por cento) ➤ Prazo para apresentação: _____ dias após assinatura do contrato.



ANEXO I – TABELA INDICATIVA DE ITENS

1. INDICAÇÃO DOS ITENS QUE COMPÕEM O OBJETO:

1.1 DETALHAMENTO DOS ITENS

Item	Descrição	Valor
01	Contratação de serviço Repcionistas para a Solenidade de Posse do Procurador-Geral de Justiça do Estado da Bahia, biênio 2022/2024, a se realizar em 04/03/2022, às 17h, na sede do MPBA.	1.320,00

DESPACHO

Trata-se de procedimento de dispensa de licitação, encaminhado pela **Assessoria de Cerimonial - CECOM**, para prestação de serviços de "Repcionista" para o evento Posse de Procurador-Geral de Justiça do Ministério Pùblico do Estado da Bahia, a se realizar em 04/03/2022, na sede do MPBA (CAB).

De acordo com os documentos constantes nos autos, fora realizada pesquisa de mercado entre os fornecedores da localidade, sendo obtidas 03 (três) propostas de preço. Deste modo, indicou-se como Contratada a empresa **JOICE FAIM GONCALVES SOUZA LEITE 95366601568**, pelo preço proposto de **R\$ 1.320,00 (hum mil, trezentos e vinte reais)** equivalente a prestação dos serviços, conforme proposta 0302091.

Registra-se que após análise da instrução do processo em epígrafe, o mesmo está em conformidade e que não haverá celebração de contrato. A formalização se dará apenas com a emissão de empenho. Neste sentido, esclarecemos que em que pese as especificidades observadas na execução do objeto contratado, o instrumento formal de contrato não é obrigatório, conforme disposto no artigo 132 da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005, de modo que a opção pela contratação sem tal meio de formalização coube à Unidade Gestora dos recursos.

Diante do exposto, encaminhe-se o presente expediente à Superintendência de Gestão Administrativa para análise e deliberação.

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 25/02/2022, às 11:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0302757** e o código CRC **1A8071A4**.

DESPACHO

Considerando as informações prestadas pela DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos, Convênios e Licitações, no doc. 0302757, autorizo a dispensa de licitação em favor da empresa **JOICE FAIM GONCALVES SOUZA LEITE**, relativo à prestação de serviços de "Repcionista" para o evento Posse de Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado da Bahia, a se realizar em 04/03/2022, na sede do MPBA (CAB).

Encaminhe-se o presente expediente à DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos, Convênios e Licitações para ciência e providências cabíveis.

Frederico Welington Silveira Soares
Superintendente de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Welington Silveira Soares** em 25/02/2022, às 14:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0302770** e o código CRC **81CEC04E**.

DESPACHO

Encaminhe-se o presente expediente à **CECOM - Unidade de Execução Orçamentária Administrativa** para providências cabíveis, tendo em vista autorização da despesa referente à prestação de serviços de "Repcionista" para o evento Posse de Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado da Bahia, a se realizar em 04/03/2022, na sede do MPBA (CAB) pelo Superintendente de Gestão Administrativa (doc 0302770) em 25/02/2022.

No ensejo, ressaltamos a necessidade de, ANTES DE SER EMITIDO O EMPENHO, que seja verificada a validade do orçamento e certidões da empresa selecionada, a fim de evitar a emissão de empenhos para empresa que não esteja em situação regular.

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 25/02/2022, às 15:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0303060** e o código CRC **CC0343CD**.

EMP	NOTA DE EMPENHO		40101.0029.22.0000015-6
Nº Pedido (PED): 40101.0029.22.0000016-5		Data de Emissão: 04/03/2022	
Nº Pedido (PAD): *** * * * *			
Data de criação do doctº: 04/03/2022		Nº Instrumento: 40101.0029.22.0000005-2	
Unidade Orçamentária: 40101 - Superintendência de Gestão Administrativa		Unidade Gestora: 0029 - Central Integrada de Comunicação Social/Assessoria de Publicidade	
Projeto/Atividade: 4008 - Manutenção do Cerimonial do Ministério Público do Estado		Recurso: Normal	Tipo de Empenho: Estimativo
Modalidade de Licitação: Dispensa - art. 59		Nº Referência Licitação: 4010100292200000060	Motivo Dispensa/Inexigibilidade licitação Lei 9.433/05, art. 59, inc. II
Subfonte - Convênio Federal:	Nº IC - Convênio Federal: *****	Restos a Pagar Não	Transferido - Restos a Pagar Não
Nº Processo/Exercício Processo: 4087/2022		Nº Processo - SEI: ****	

DADOS DO CREDOR	
Código: 2020.02041-0	
Nome: JOICE FAIM GONCALVES SOUZA LEITE 95366601568	
Endereço: VITAL SOARES, 409	
Bairro: *** * * * *	Município: *** * * * *
CEP: 40.286-350	UF: *** * * * *
CPF/ CNPJ/ IG: 20.916.328/0001-60	Insc. Estadual: 119113013
RG: *** * * * *	



PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - Nota Salvador

Número da Nota:
00000252
Data e Hora de Emissão:
07/03/2022 15:47:41
Código de Verificação:
MXHQ-H2EB

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ:
20.916.328/0001-60
Nome/Razão Social:
JOICE FAIM GONCALVES SOUZA LEITE 95366601568
Endereço:
Rua Vital Soares 409 , APT 704 - BROTAS - Salvador - CEP: 40286-350 - BA
E-mail:
joifaim@hotmail.com

Inscrição Municipal:
502.954/001-91



TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social:
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA
CPF/CNPJ:
04.142.491/0001-66
Endereço:
5º Centro Administrativo da Bahia 750 CENTRO ADMINISTRATIVO - Salvador - CEP: 41745-004/BA
E-mail:
dir.financas@mpba.mp.br

Inscrição Municipal:
179.631/001-71

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Nota de Empenho: 04.142.491/0001-66
Serviço de "Repcionista" para o evento Posse de Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado da Bahia, a se realizar em 04/03/2022, na sede do MPBA.

PAGAMENTO: BANCO DO BRASIL AG 3457-6 CC 67986-0

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 1.320,00

CNAE:

8230001 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

Item da Lista de Serviços:

01710 - Planejamento, organização e administração de feiras, exposições, congressos e congêneres.

Valor Total das Deduções (R\$):	Base de Cálculo (R\$):	Aliquota (%):	Valor do ISS (R\$):	Crédito Nota Salvador (R\$):
0,00	1.320,00	*	*	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Valor INSS (R\$):	Valor PIS (R\$):	Valor COFINS (R\$):	Valor IR (R\$):	Valor CSLL (R\$):	Outras Retenções (R\$):	Valor Líquido (R\$):
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.320,00

- Esta Nota Salvador foi emitida com respaldo na Lei 7.186/2006.
- Esta Nota Salvador não gera crédito.
- Nota Salvador emitida por MEI-SIMEI.
- COMPETÊNCIA: 03/2022 (mês/ano)
- Código de Tributação do Município: 1710-0/01 - Planejamento, organização e administração de feiras, exposições, congressos e congêneres.

ATESTADO

Atesto que os serviços foram prestados, conforme NF



Documento assinado eletronicamente por **Cristina Duques Santa Rita** em 08/03/2022, às 13:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0307938** e o código CRC **1283F130**.

RDH	REGISTRO DO DOCUMENTO HÁBIL	Nº RDH: 40101.0029.22.0000008-5
Data de criação do docº	08/03/2022	
Órgão:		
40 Ministério Público		
Unidade Orçamentária:		
40101.Superintendência de Gestão Administrativa		
Unidade Gestora:		
0029 Central Integrada de Comunicação Social/Assessoria de Publicidade		
CNPJ igual ao da UO:		CNPJ da Pessoa Jurídica da Unidade Gestora:
Sim		04.142.491/0001-66
Número do Empenho:		Número do Instrumento:
40101.0029.22.0000015-6		40101.0029.22.0000005-2
Tipo de Documento:	NF - Não Eletrônica / NF - Eletrônica não Integrada	

DADOS DO CREDOR	
Código:	2020.02041-0
Nome:	JOICE FAIM GONCALVES SOUZA LEITE 95366601568

RPC	PASSIVO POR COMPETÊNCIA	Nº RPC: 40101.0029.22.0000007-4
Data de criação do doct°: 08/03/2022	Nº EMP: 40101.0029.22.0000015-6	
Órgão: 40 Ministério Público		
Unidade Orçamentária: 40101.Superintendência de Gestão Administrativa		
Unidade Gestora: 0029 Central Integrada de Comunicação Social/Assessoria de Publicidade	Número do Registro do Documento Habil: 40101.0029.22.0000008-5	
Natureza da Despesa: 33903900	Elemento Original da Despesa: 39	
Mês de Competencia: 03	Ano de Competencia: 2022	
Tipo de Documento: Apropriação de Despesa por Competência		

DADOS DO CREDOR

Código: 2020.02041-0

Nome: JOICE FAIM GONCALVES SOUZA LEITE 95366601568

DADOS DO DOCUMENTO

Data de Emissão: 08/03/2022

Situação: Incluído

Valor (R\$):

Valor por extenso:

UM MIL E TREZENTOS E VINTE REAIS *** *** *** *** ***

Histórico:

SEI nº 19.09.02010.0004087/2022-74. Dispensa de licitação. Ação 4008 - Manutenção do Cerimonial do MP. Serviço de "Recep

DESPACHO

À Dicofin,

Encaminho o devido processo para pagamento em favor da empresa Radioweb.

Dados bancários:

Banco do Brasil

Agência: 3457-6

C/C: 67986-0



Documento assinado eletronicamente por **Cristina Duques Santa Rita** em 08/03/2022, às 13:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0307944** e o código CRC **29F102CE**.

ADH	Autorização do Documento Hábil	40101.0029.22.0000006-5
Data de criação do doctº: 08/03/2022		
Órgão: 40 - Ministério Público		
Unidade Orçamentária: 40101 - Superintendência de Gestão Administrativa		
Unidade Gestora: 29 - Central Integrada de Comunicação Social/Assessoria de Publicidade		
CNPJ igual ao da UO: Sim	CNPJ da Pessoa Jurídica da Unidade Gestora: 04.142.491/0001-66	
Número do RDH: 40101.0029.22.0000008-5		
Tipo do Documento Hábil: NF - Não Eletrônica / NF - Eletrônica não Integrada		

DADOS DO CREDOR

Código: 2020.02041-0	CNPJ do Credor: 20.916.328/0001-60
Nome: JOICE FAIM GONCALVES SOUZA LEITE 95366601568	

DADOS DO DOCUMENTO

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **20.916.328/0001-60**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **JOICE FAIM GONCALVES SOUZA LEITE** [REDACTED]

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 27/08/2014**

Situação no SIMEI: **Enquadrado no SIMEI desde 27/08/2014**

 Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)

AUTORIZAÇÃO DE DOCUMENTOS HÁBEIS (ADH's) - LIQUIDAÇÃO			
Nº ADH	Data de Autorização	Tipo de Documento	Valor
40101.0029.22.0000006-5	08/03/2022	NF - Não Eletrônica / NF - Eletrônica não Integrada	1.320,00

INSTRUMENTO DA DESPESA

CONVÊNIO RECEBIDO (FEDERAL)

CONTROLE DO SALDO A LIQUIDAR (LIQ ORIGINAL)			
Valor total do empenho (R\$) 1.320,00	Saldo a liquidar/em liquidação (R\$) 1.320,00	Esta liquidação (R\$) 1.320,00	Saldo a liquidar/em liquidação atual (R\$) 0,00

LIQ	LIQUIDAÇÃO DE EMPENHO	40101.0029.22.0000006-3
------------	------------------------------	--------------------------------

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA POR SUBELEMENTO

Classificação	Descrição	Valor
3.3.90.39.39.24	Recepções, Hospedagens, Homenagens e Solenidades	1.320,00
TOTAL DA LIQUIDAÇÃO:		1.320,00

CLASSIFICAÇÃO DAS CONSIGNAÇÕES

Observações:

Situação da LIQ: LIQ Normal

ATESTADO

Este processo foi analisado em consonância com a composição descrita na Base de Conhecimento - SEI, estando fundamentado pelas normas legais de contabilidade e finanças públicas, conforme a seguir:

VALOR LÍQUIDO: R\$ 1.320,00

Consignações:

- () ISS SALVADOR - R\$
- () ISS Outros: - R\$
- () IRRF - R\$
- () INSS PF - R\$
- () INSS PJ - R\$
- () Anticalote - R\$
- () Multa - R\$
- () Glosa - R\$
- () Outros. Especificar: - R\$

VALOR TOTAL DO PROCESSO: R\$ 1.320,00

DATA DA PREVISÃO DE PAGAMENTO: 16/03/2022

BASES LEGAIS PARA REALIZAÇÃO DA ANÁLISE:

Lei nº 4.320/1964 - Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

Lei nº 8.666/1993 - Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.

Lei Estadual nº 2.322/1966 - Disciplina a administração financeira, patrimonial e de material do Estado.

Lei Estadual nº 9.433/2005 - Dispõe sobre as licitações e contratos administrativos pertinentes a obras, serviços, compras, alienações e locações no âmbito dos Poderes do Estado da Bahia e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 181-A/1991 - Dispõe sobre o processamento de despesas de exercícios encerrados e dá outras providências.

Lei Complementar nº 101/2000 - Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.

Lei nº 13.979/2020 - Dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019.

Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP).

Manual de Orçamento Público (BAHIA).

Lei Complementar nº 123/2006 - Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte; altera dispositivos das Leis nº 8.212 e 8.213, ambas de 24 de julho de 1991, da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, da Lei nº 10.189, de 14 de fevereiro de 2001, da Lei Complementar nº 63, de 11 de janeiro de 1990; e revoga as Leis nº 9.317, de 5 de dezembro de 1996, e 9.841, de 5 de outubro de 1999.

Lei Complementar nº 139/2011 - Altera dispositivos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e dá outras providências.

Instrução Normativa RFB nº 765/2007 - Dispõe sobre a dispensa de retenção do imposto de renda na fonte sobre as importâncias pagas ou creditadas a pessoas jurídicas inscritas no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional), e altera o art. 3º da Instrução Normativa SRF nº 480, de 15 de dezembro de 2004, e o art. 3º da Instrução Normativa SRF nº 459, de 18 de outubro de 2004.

DADOS COMPLEMENTARES DA ANÁLISE:

1. O processo foi encaminhado em diligência?

() Sim.

(x) Não.

1.1 Se sim, a(s) inconsistência(s) foi(ram) sanada(s)?

() Sim. Nº do documento SEI:

() Não. Nº do documento SEI:

2. Foi(ram) detalhado(s) o(s) documento(s) com código de barras no FIPLAN?

() Sim.

(x) Não se aplica.

() Não. Motivo:

3. Necessidade de encaminhamento à DICOFIN / CCCF?

(x) Não.

() Sim. Manifestação:

OBSERVAÇÕES:

Processo devidamente Liquidado e apto para emissão(ões) da(s) Nota(s) de Ordem Bancária (NOB).



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Andrade Souza Serra** em 08/03/2022, às 14:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0308113** e o código CRC **C2248DA1**.

NOTA DE ORDEM BANCÁRIA

NOB	Data de Emissão: 16/03/2022 Data de Criação do Doctº: 16/03/2022	Nº NOB: 40101.0029.22.0000010-9
------------	---	---

Unidade Orçamentária:

40101 - Superintendência de Gestão Administrativa

Unidade Gestora:

0029 - Central Integrada de Comunicação Social/Assessoria de Publicidade

Código Bancário: 00401.00001 **Banco + Agência +** C/C:001.3832.000000000992233-4 **Regularização:** Não

SOLICITAMOS AO BANCO DO BRASIL S/A CREDITAR AO(S) FAVORECIDO(S) ABAIXO RELACIONADO(S), LEVANDO A DÉBITO DA CONTA N° 001.3832.000000000992233-4.

Código do Credor: 2020.02041-0

Credor: JOICE FAJIM GONCALVES SOUZA LEITE

CPE/CNPI: 20 916 328/0001-60

Nº Empenho: 10101.0039.33.0000015-6

Nº Liquidación: 40101-0020-22-00000063

Ordenador de Despesa:

Daniela Calvo Santos De Fleitas

Banco: Agência: C/C: 001-3457-000000000067086-0

Observações:

Situação da NOB: Nota de Ordem Bancária (NOB) Normal

Registro de Documentos H beis (RDH)

Registro de Documentos Tributários (RDH)				
Nº RDH	Tipo RDH	Nº documento	Data de Emissão	Valor
40101.0029.22.0000008-5	NF - Não Eletrônica / NF - Eletrônica não Integrada	252	07/03/2022	1.320,00

DESPACHO

Processo com despesa(s) devidamente liquidada(s) e paga(s).

Arquive-se.



Documento assinado eletronicamente por **Tereza Cristina da Silva Santos** em 16/03/2022, às 15:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0315447** e o código CRC **B1B27361**.